

## CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

## **PARECER**

Projeto de Lei nº. 059/2024 Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 059/2024, da autoria do Senhor Prefeito Municipal após analisar a matéria, as Comissões em conjunto exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 059/2024, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil, e quinhentos reais);
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade legalidade e pela viabilidade financeira do Projeto de Lei em apreço;
- 3- As Comissões, em conjunto, se manifestam favoráveis à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 059/2024 encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 15 DE ABRIL DE 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Andressa Marques Moreira Ceroni
Presidente

Emerson Gryllo Rodrigues

Relator

Oeder Kuznier de Ramos Membro COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANCAS

Emerson Gryllo Rodrigues

Andressa Marques Moroira Ceroni Relatora

Milton Cesar Pires

Membro